ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/16.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.542 de 06 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de proposta das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº. 009/16. Esta C.M.L. atesta o comparecimento dos Senhores: **Marcos Roberto da Silva,** neste ato representando a empresa **Imperium EIRELI ME;** e **Hugo Teixeira dos Santos,** representando a empresa **Reforce Construção Ltda. ME.** Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de proposta das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam ao exigido em edital, e que as mesmas se encontram de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Reforce Construção Ltda. ME	R$ 103.240,34
2º	Construtora Imperium EIRELI ME	R$ 116.668,11
3º	Construtora V.W.F. LTDA	R$ 131.035,27

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Reforce Construção Ltda. ME**, pela proposta no valor total global de R$ 103.240,34 (cento e três mil e duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos). Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas. O Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-* -*-

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA
Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
Membro da C. M. L.

HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Rep. Reforce Construção Ltda. ME

MARCOS ROBERTO DA SILVA
Rep. Imperium EIRELI ME